

PORTARIA Nº 43/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n º 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 239 de 16 de julho de 2007, que cancelou o registro do Profissional ALCIDES FONSECA DE CASTRO, CREA nº 3234-TD/PA Técnico em edificações

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 2 de Fevereiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE